

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Pinhais - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 00017

RUBRICA

**IMÓVEL** - APARTAMENTO n. 12 (doze), Tipo CT-AP3-63, Pavimento "T", Bloco 7, do "CONJUNTO RESIDENCIAL GRACIOSA", com a área construída de 63,92m<sup>2</sup>., área exclusiva 63,92m<sup>2</sup>., área comum 4,395m<sup>2</sup>., fração ideal do solo 0,00728; Conjunto este construído sobre o lote de terreno n. 01 (um), de forma irregular, com a área total de 22.751,16m<sup>2</sup>., situado no Bairro Atuba, no Município de Piraquara-PR., medindo 227,70 metros de frente para a Rua F; por 32,00 metros de extensão da frente pelo lado esquerdo de quem da referida Rua olha o imóvel, em ângulo oblíquo, confrontando com área da Vila Jacob Mehl, novamente em ângulo oblíquo, na distância de 306,40 metros, confrontando com propriedade de Mauricio Ricardo Santos, novamente em ângulo oblíquo, na distância de 62,30 metros, confrontando com propriedade de F. Slaviero e Filhos, daí em ângulo reto, na distância de 50,00 metros, confrontando com o lote n. 02, e finalmente em ângulo reto na distância de 100,00 metros, confrontando com outro lado do lote n. 02, até encontrar a rua F. IF. n. 021.151.0227.091-504.-

**PROPRIETARIA** - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., com sede em Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF n. 76.495.696/0001-36.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 24.218, de 21 de Maio de 1.991, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FE. PINHAIS, 24 DE JULHO DE 1.998. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.1/00.017** - Protocolo n. 00.047 de 21 de Julho de 1.998.- De conformidade com a certidão da Matrícula n. 24.218, de 15 de Julho de 1.998, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR., cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a **HIPOTECA**, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., e o **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, em favor de ALMERINDO JOSE PEREIRA, brasileiro, casado com MARLENE MASSARO PEREIRA, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, Funcionário Público Estadual, portador da CI/RG n. 753.123-PR., inscrito no CPF/MF n. 083.859.209-00, residente e domiciliado em Piraquara-PR.; conforme Av.1 da Matrícula supra citada, **CUSTAS** - 60 VENC. DOU FE. PINHAIS, 24 DE JULHO DE 1.998. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-2/00.017** - Protocolo n. 00.047, de 21 de Julho de 1.998.-  
**FORMA DO TÍTULO** - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Curitiba-PR., aos 14 de Julho de 1.998, em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., aos 02 de Junho de 1.998, extraído dos Autos de Ação de Cobrança n. 1453/97, em que é **EXEQUENTE**: CONDOMINIO RESIDENCIAL GRACIOSA, e **EXECUTADO**: ALMERINDO JOSE PEREIRA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE** a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 1.936,06 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), para garantia da dívida da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
00017

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

referida ação. CUSTAS - 1260 REC. DOU FE. PINHAIS, 24 DE JULHO DE 1.998. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS  
AV.3/00.017 - Protocolo n. 00.047, de 21 de Julho de 1.998.-  
De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este MUNICÍPIO E COMARCA, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992.  
CUSTAS - 60 REC. DOU FE. PINHAIS, 24 DE JULHO DE 1.998. (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS  
CERTIFICO, que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, não pesam quaisquer ônus reais ou pessoais reipersecutórios, até a presente data; A não ser a "HIPOTECA", em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH., o COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, em favor do Sr. Almerindo José Pereira, constantes Av. Iyetro e a "PENHORA", constante do R-2 retro. O referido é verdade e dou fé. PINHAIS, 19 DE JUNHO DE 2.002.  
(a) Aluani Jensen, OFICIAL DO REGISTRO.-

DR4744

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PINHAIS - PR  
Lutz Fernando de Araújo Costa  
Oficial Titular  
Liliane A. de Freitas Jensen  
Renata Guimarães de Araújo Costa  
Escrevente Juramentadas

ESTA CERTIDÃO E  
VÁLIDA SOMENTE  
POR 30 DIAS

MATRÍCULA Nº  
00017

SEGUIE